

Ata da Décima Primeira Reunião da Comissão Eleitoral do SITRAEMG – Triênio 2017/2020

Aos 27 de abril de 2017, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita democraticamente em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, em 01/04/2017, bem como os representantes indicados por cada uma das três chapas, estando presentes os seguintes membros:

- **Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;**
- **Alessandra Soares de Moura e Silva;**
- **Ronan Oliveira Silva;**
- **Moisés Pinto da Silva** – Representante da Chapa 01 – “Liberta SITRAEMG”;
- **Henrique Olegário** – Representante da Chapa 02 – “Juntos somos Mais – União e Experiência”;
- **Júlio César da Silva Araújo** – Representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.

Abertos os trabalhos, colocou-se em discussão a composição da mesa apuradora de votos. Foi acordado, por todos os presentes, que os componentes serão indicados pela Comissão Eleitoral dentre os servidores que se voluntarizarem, conforme determinado na ata da décima reunião, sendo que o representante da Chapa 1 solicitou dilação de prazo para que as chapas sugiram seus representantes. Por unanimidade, decidiu-se que as chapas terão até dia 08/05/2017 para fazerem suas indicações. A mesa será composta por três membros, sendo que o coordenador da mesa será nomeado pela comissão eleitoral, nos termos do art. 52, IV, “a” do estatuto.

Com relação ao horário de apuração, foi decidido por unanimidade que os trabalhos começarão às 10h, comprometendo-se os membros da comissão a chegarem até às 8h. Convencionou-se, por unanimidade, que caso não seja possível contratar empresa de logística e as urnas retornem via Correios, as mesas apuradoras ficarão montadas aguardando a chegada de votos do interior até às 20h, não podendo encerrar os trabalhos antes desse horário. Ficou acertado, ainda, que os votos em separado serão os últimos a serem apurados, sendo que os trabalhos da mesa destinada à apuração desses votos começarão após as 20h, caso as urnas do interior sejam remetidas via Correios. As mesas apuradoras serão montadas no primeiro andar do sindicato.

Decidiu-se, de comum acordo, que os envelopes dentro dos quais as cédulas serão enviadas para o interior e os que serão utilizados para retorno do material para Belo Horizonte, serão de plástico, à semelhança dos envelopes de SEDEX utilizados pelos Correios. Os lacres a serem utilizados nas urnas de lona, devidamente assinados pela Comissão eleita, serão os de modelo “casca de ovo”. Nas orientações para a votação, destinadas aos mesários, deve-se deixar claro que todas as urnas só podem ser lacradas às 18h, com vistas a garantir os votos de eleitores em trânsito e aposentados. Nessas orientações deverá estar anotado, ainda, que os mesários deverão constar em ata o horário de encerramento da votação, ata na qual deverá constar assinatura dos mesários e fiscais.

Com relação à remessa das urnas para o interior, bem como a devolução das mesmas para o SITRAEMG, aquiesceu-se, por unanimidade, que o serviço dos Correios não será priorizado, ante a iminência de greve. Será utilizada uma empresa de logística para distribuir as urnas no interior, assegurando-se que as mesmas cheguem aos locais de votação preferencialmente até as 14h do dia 09/05/2017, dando-se prioridade para a entrega no dia 08/05/2017. A mesma empresa será responsável por recolher as urnas do interior, armazená-las e entregá-las em Belo Horizonte, na sede do SITRAEMG, no dia 17/05/2017, às 8h. Devem ser feitos orçamentos, pelo menos com três empresas, sugerindo-se a PROSEGUR, SIMASLOG e IBL LOGÍSTICA. Decidiu-se que, caso nenhuma empresa forneça o serviço no prazo necessário, os materiais deverão ser enviados pelos Correios.

Esclarece-se que para todos os locais de votação será enviado um envelope de voto em separado.

Haverá um termo de compromisso a ser assinado pelos mesários de cada local de votação, por meio do qual se comprometerá a conferir o documento de identificação do filiado votante.

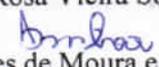
A comissão eleitoral requereu que o sindicato envie e-mails e SMS para toda a categoria solicitando que se voluntariem para mesário e para apurador. Solicitou-se, ainda, que seja publicada na página do sindicato a composição de cada chapa. Deve ser feita uma matéria sobre as eleições com um link para o jornal de cada chapa.

Esclarece-se que, com vistas a prevenir um empate nas votações, Ronan não emitiu voto durante as deliberações.

Por fim, Lucilene entregou os esclarecimentos prestados pela direção do SITRAEMG acerca do pedido de realização de assembleia para aprovação das contas feito pelo representante da Chapa 3, encaminhado à Comissão Eleitoral. O representante da Chapa 3 pede que esse pedido, protocolado na segunda-feira, dia 24/04/2017, seja publicado no site do SITRAEMG, juntamente com a resposta do Coordenador Geral do SITRAEMG.

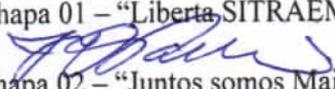
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Juliana Benício Xavier, que redigi e lavrei, e por todos os presentes, dando a senhora Coordenadora da Comissão Eleitoral por encerrada a reunião.

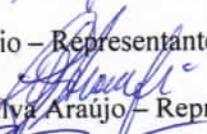

Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;

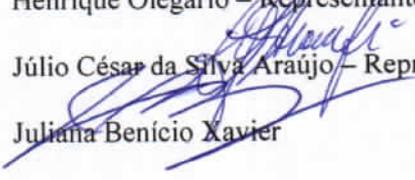

Alessandra Soares de Moura e Silva;

Ronan Oliveira Silva;


Moisés Pinto Silva – Representante da Chapa 01 – “Liberta SITRAEMG”;


Henrique Olegário – Representante da Chapa 02 – “Juntos somos Mais – União e Experiência”;


Júlio César da Silva Araújo – Representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”;


Juliana Benício Xavier